



PORTARIA Nº 133, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **FABIANO BRAGA MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em Temporário de **Engenheiro Civil**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para reunião com a Equipe Técnica de Convênio e na Sedop, no período de 24 de outubro de 2022 a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 24 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO
registrado em folhas 209 do livro
nº 03 publicado (a) na forma do
art.78 de lei: Organica Municipal.
Chaves - PA 24 / 10 / 2022
Constantina Paes
Secretária Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000